ATA DA 37ª SESSÃO ORDINÁRIA DA 4ª SESSÃO LEGISLATIVA DA 19ª LEGISLATURA DA CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR (CMS), REALIZADA NO DIA 17 DE JUNHO DE 2024.

PRESIDENTE: VEREADOR CARLOS MUNIZ

1º SECRETÁRIO: VEREADOR KIKI BISPO (*ad hoc*)

2º SECRETÁRIO: VEREADOR SANDRO BAHIENSE (*ad hoc*)

Compareceram os senhores vereadores: ALEXANDRE ALELUIA, ALFREDO MANGUEIRA, ANDRÉ FRAGA, ARNANDO LESSA, AUGUSTO VASCONCELOS, CARLOS MUNIZ, CAROLINO, CÁTIA RODRIGUES, CLÁUDIO TINOCO, CRIS CORREIA, DANIEL ALVES, DUDA SANCHES, EDVALDO BRITO, FÁBIO SOUZA, GEORGE REIS, HÉLIO FERREIRA, ISNARD ARAÚJO, JOCEVAL RODRIGUES, JOSÉ ANTONIO, JULIO SANTOS, KIKI BISPO, LAINA CRISÓSTOMO, LEANDRO GUERRILHA, LUIZ CARLOS DE SOUZA, MARCELLE MORAES, MARCELO MAIA, MARTA RODRIGUES, MAURÍCIO TRINDADE, PAULO MAGALHÃES JÚNIOR, RANDERSON LEAL, RICARDO ALMEIDA, ROBERTA CAIRES, SABÁ, SANDRO BAHIENSE, SIDNINHO, SÍLVIO HUMBERTO, e TIAGO FERREIRA, estando licenciado o vereador LUIZ CARLOS SUÍCA. Havendo número legal, o senhor presidente declarou aberta a Sessão, anunciando a votação da Ata da Sessão anterior, a qual foi aprovada sem restrições. Em seguida, foi realizada a leitura do Expediente, que constou do seguinte: Projetos de Lei n.s 120/24 do vereador Alexandre Aleluia, 121/24 do vereador Joceval Rodrigues, 122/24 do vereador Daniel Alves, 123/24 do vereador Hélio Ferreira, 124/24 do vereador Carlos Muniz, 125/24 do vereador Teo Senna e 126 e 127/24 do vereador Maurício Trindade; Projetos de Indicação n.s 90/24 do vereador Duda Sanches e 91 a 93/24 do vereador Randerson Leal; Projetos de Resolução n.s 55/24 do vereador Cláudio Tinoco, 56 e 57/24 do vereador Carlos Muniz, 58 e 59/24 da

Mesa Executiva e 60/24 do vereador Kiki Bispo; Requerimento n. 116/24 do vereador Ricardo Almeida; Requerimentos de Utilidade Pública n.s 31/24 do vereador Anderson Ninho, 32/24 do vereador André Fraga, 33/24 do vereador Ricardo Almeida e 34/24 da vereadora Roberta Caires; Moções n.s 132 a 134/24 do vereador Marcelo Maia, 135/24 da vereadora Marta Rodrigues e 136/24 do vereador Marcelo Maia; e Requerimentos de licença de vereadores. Terminada a leitura do Expediente, na **Tribuna Popular**, a senhora Ticiana Barbosa, das MÃES Unidas pela Surdez, expôs sobre os direitos conferidos às pessoas com surdez pela Constituição Federal e pelas leis, destacando o direito à educação bilíngue, com o uso da Linguagem Brasileira de Sinais (Libras). Pediu a atenção da CMS quanto às crianças surdas que estudavam na rede municipal, apontando a insuficiência ou a ausência de pessoal qualificado e de recursos necessários para esse ensino bilíngue. Explicou as que crianças menores não conseguiam aprender mediante intérprete, o que demandava, do professor, uma preparação para essa comunicação. Defendeu uma reestruturação do ensino municipal. Ainda pela mesma representação, o senhor Lucas Rabelo explicou ser pai de uma criança surda e médico. Também apontou as insuficiências quanto ao ensino bilíngue, em português e Libras, frente à grande demanda que havia e pediu a ação da Casa quanto a isso. O senhor presidente declarou que os 43 vereadores da Casa estavam comprometidos com essa questão. Nos **Comentários à Tribuna Popular**, o vereador Augusto Vasconcelos lembrou que a Casa tratara sobre a Libras na semana anterior. Sublinhou a insuficiência de ensino bilíngue, português-Libras, no Município. Lembrou Proposições suas acerca da questão e defendeu um novo projeto de lei voltado aos estudantes surdos, baseado na escuta a esses estudantes e suas famílias. O senhor presidente declarou apoio a esse projeto. O vereador Sílvio Humberto citou a frase “nada sobre nós sem nós” e observou que a educação bilíngue insuficiente determinava um desfavorecimento social e profissional à pessoa surda. Mencionou o Projeto de Resolução para inserir intérprete de Libras nas Sessões da CMS, pedindo a implementação dessa medida.

O senhor presidente acolheu essa demanda. A vereadora Marta Rodrigues informou haver mais de 10 milhões de pessoas surdas no País. Expôs que, até o século XV, a pessoa surda não era considerada apta à aprendizagem. Defendeu a participação da comunidade dos surdos na formação de um projeto para esse segmento. O vereador Maurício Trindade informou que a CMS tinha curso de Libras e convidou os pares e outras pessoas a frequentá-lo. Anunciou a segunda representação da Tribuna Popular, explicando que o orador exporia sobre novas formas de tratamento para várias questões de saúde. O vereador Kiki Bispo defendeu audiência pública sobre as necessidades das pessoas surdas. Contou haver levado ao prefeito e à vice-prefeita alguns pleitos relativos aos surdos. Dando-se seguimento à **Tribuna Popular**, o senhor Antonio de Souza Andrade Filho, da Medicina Canábica na Atualidade, destacou a grande quantidade de substâncias, na planta *cannabis*, eficazes para o tratamento de diversos males de saúde. Disse que, no tratamento da depressão, os resultados positivos se davam no índice de 80%, similar ao verificado no tratamento da epilepsia. Explicou que o câncer de mama, em alguns casos, era curável, mas que essa cura era embaraçada pela ação de interesses que se sobrepunham a tal caminho. Enumerou algumas medicações, para várias doenças, que continham *cannabidiol* e contou sobre evento internacional, com 10 mil participantes, dedicado à *cannabis*. Mencionou a perspectiva de um Projeto sobre o uso da *cannabis* e historiou a proibição dessa planta no Brasil, após ela ser cultivada por africanos e indígenas. Destacou a simplicidade do tratamento com *cannabis* e a dificuldade vivida por pacientes neurológicos, bem como a grande quantidade de postos de saúde construídos e de procedimentos médicos realizados em vez de se simplificarem tratamentos. Nos **Comentários à Tribuna Popular**, a vereadora Marta Rodrigues saudou o orador e destacou a reflexão que se estabelecia, na Casa, sobre o tema apresentado. Sublinhou a questão de saúde pública que emergia desse debate, o qual desejou ver nas ruas, de modo a fazer o poder público criar orçamento e políticas a respeito. Propôs comissão sobre o tema. A vereadora Laina Crisóstomo

defendeu o emprego da palavra “maconha” em lugar de “*cannabis*”, tal qual se diziam os nomes populares de outras plantas. Esclareceu que não defendia o tráfico de drogas, mas, a legalização do uso da maconha, a qual afirmou que não era droga, mas, remédio. Contou ter estado na Marcha da Maconha, na qual estava um juiz de direito favorável ao uso da maconha. Repudiou a iniciativa legislativa, no Congresso Nacional, para criminalizar ainda mais o uso da maconha e mencionou as pessoas curadas pelo seu uso terapêutico. O vereador Maurício Trindade parabenizou o orador, cujo trabalho médico, inclusive em atendimento gratuito, enalteceu. Contou que, como médico, prescrevia *cannabis* para seus pacientes e defendeu uma política municipal sobre esse uso medicinal. Destacou o grande alívio que a *cannabis* trazia a pacientes de fibromialgia e de Parkinson, além de autistas. O vereador Arnando Lessa saudou o orador, de quem fora paciente num quadro de hidrocefalia. Convidou-o a visitar um conjunto habitacional da Prefeitura onde 80% das crianças eram autistas ou tinham síndrome de Down ou outras questões, e dependiam de remédios caros. O vereador Sílvio Humberto parabenizou o orador e declarou-se convencido de que o debate sobre a *cannabis* era político, pois entendia evidentes os benefícios dessa planta. Apontou racismo no tratamento do poder público contra às drogas. Foram votadas e aprovadas as licenças dos vereadores Edvaldo Brito (11 de junho), Luiz Carlos Suíca (17 e 18 de junho), Randerson Leal (21, 22 e 28 de maio) e Sílvio Humberto (11 de junho). Em seguida, passando-se à **Ordem do Dia**, foi apreciado o Projeto de Resolução n. 54/24. Subiu à Tribuna, para Parecer pelas Comissões de Constituição e Justiça (CCJ), e de Finanças e Orçamento, o vereador Paulo Magalhães Júnior, cujo Parecer foi favorável. Colhidos os votos nas Comissões, o Parecer foi aprovado, o mesmo se dando em Plenário. Após discutido e votado, o Projeto de Resolução n. 54/24 foi aprovado até a Redação Final. Em comunicação inadiável, o vereador Ricardo Almeida defendeu a diferença de tratamento entre o *cannabidiol*, de uso medicamentoso, e a substância THC, também presente na *cannabis*. Pediu responsabilidade no trato dessa questão e

destacou a atuação de comunidades terapêuticas religiosas que cuidavam de dependentes químicos. Em comunicação inadiável, a vereadora Laina Crisóstomo apontou o grande aporte financeiro nas comunidades terapêuticas e o fato de elas não serem reconhecidas pelas entidades médicas, além de haver relatos de métodos grosseiros praticados em seu âmbito. Nada mais havendo, o senhor presidente declarou encerrada a Sessão, antes marcando outra para o dia seguinte, à hora regimental.

PRESIDENTE

1º SECRETÁRIO 2º SECRETÁRIO